

PORTARIA ANAC Nº 2745/SSO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga a suspensão da homologação dos cursos teóricos da ESPACI Escola de Aviação Civil.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8° da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão da homologação dos cursos teóricos de Comissário de Voo, Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Mecânico de Manutenção Aeronáutica módulos Grupo Moto propulsor, Célula e Aviônicos, da ESPACI Escola de Aviação Civil, situada na Avenida Caiapó, 1279, quadra 87, lote 21, bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74672-400, conforme despacho atinente ao processo nº 00065.062362/2012-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA